

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 012/2025 PROCESSO DE DISPENSA FÍSICA Nº 008/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, 2 (DUAS) DOBRAS, SACO DE LIXO PRETO E COPOS DESCARTÁVEIS, conforme quantitativos e especificações relacionadas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1**.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, 2 (DUAS) DOBRAS, SACO DE LIXO PRETO E COPOS DESCARTÁVEIS, conforme quantitativos e especificações relacionadas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1", conforme quantitativos e especificações relacionadas no Aviso de Dispensa nº 08/2025 e seus anexos.

1.2. DA DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei Federal n° 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos administrativos.

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mas vantajosa primando pelos princípios da da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável. Licitar é a regra.

Entretanto ha requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções regra de licitar, quais sejam: a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação.



Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000 E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45 Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/2021:

- **Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- I documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no <u>art. 23</u> <u>desta Lei</u>;
- III parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI razão da escolha do contratado;
- VII justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em tela, tratou de Dispensa Física de licitação com base juridica no **inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021**, ou seja, dispensa por valor.

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VI e VII da Lei Federal n° 14.133/2021)

O critério de julgamento de menor preço foi o escolhido para presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em análise aos presentes autos de dispensa física de



Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000 E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45 Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

licitação, verifica-se que o preço de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), apresentado pela empresa "KARINE ROSTI JACOBS" CNPJ 49.295.192/0001-08 para o ITEM 1, o preço de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) apresentado pela empresa "JOAO DE OLIVEIRA COSTA DRACENA" CNPJ 00.452.204/0001-63 para o ITEM 2, o preço de R\$ 1.077,00 (hum mil e setenta e sete reais) apresentado pela empresa 42.713.659 "ALINE LOURENCETTE ANTONINI RUSSO" CNPJ 42.713.659/0001-35 para o ITEM 3 e o preço R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) apresentado pela empresa "KARINE ROSTI JACOBS" CNPJ 49.295.192/0001-08 para o ITEM 4, é compatível com os praticados no mercado, sendo que a razão da escolha dos fornecedores foi que estes apresentaram o menor preço por item.

3. DA HABILITAÇÃO

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Verifica-se que a contratada demostrou o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme ata de homologação de habilitação já publicada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e constante dos autos do presente processo de dispensa física.

4. CONCLUSÃO

Logo, verifica-se que a regularidade do procedimento, podendo a contratação direta ser autorizada pela autoridade competente, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tupi Paulista/SP, 30 de outubro de 2025.

Érico da Silva Castro Agente de Contratação



Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000 E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45 Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo Licitatório nº 012/2025 (Processo de Dispensa Física nº 008/2025), bem como parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal e decisão do Agente de Contratação pela <u>DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO</u>, reconhecendo a Dispensa de Licitação com base no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ITEM 1

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: KARINE ROSTI JACOBS

CNPJ: 49.295.192/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, 2 (DUAS) DOBRAS, SACO DE LIXO PRETO E COPOS DESCARTÁVEIS, conforme quantitativos e especificações

relacionadas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1

TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

ITEM 2

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: JOAO DE OLIVEIRA COSTA DRACENA

CNPI: 00.452.204/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, 2 (DUAS) DOBRAS, SACO DE LIXO PRETO E COPOS DESCARTÁVEIS, conforme quantitativos e especificações

relacionadas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1 **TOTAL:** R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais)

ITEM 3

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: 42.713.659 ALINE LOURENCETTE ANTONINI RUSSO

CNPI: 42.713.659/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, 2 (DUAS) DOBRAS, SACO DE LIXO PRETO E COPOS DESCARTÁVEIS, conforme quantitativos e especificações

relacionadas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1 **TOTAL:** R\$ 1.077,00 (hum mil e setenta e sete reais)

ITEM 4

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: KARINE ROSTI JACOBS



Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000 E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45 Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

CNPJ: 49.295.192/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, 2 (DUAS) DOBRAS, SACO DE LIXO PRETO E COPOS DESCARTÁVEIS, conforme quantitativos e especificações

relacionadas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1 **TOTAL:** R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Nos termos do **Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**, **AUTORIZO** o ato, nos termos acima descritos, **adjudicando** o objeto à empresa vencedora e **homologando** o processo administrativo licitatório.

Tupi Paulista/SP, 30 de outubro de 2025.

GILMAR FERRO DE ALMEIDA
Presidente